

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	111304
E-mail institucional:	gelc@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TENDAS DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERRANIA/MG.
Quantidade	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de tendas destinadas a atender às demandas da Feira Livre do Município de Serrania/MG, considerando a necessidade de aprimorar as condições de infraestrutura oferecidas aos frequentadores. A Feira Livre constitui importante espaço de fomento à economia local, promovendo o comércio de produtos agrícolas, artesanais e alimentícios, além de incentivar a agricultura familiar e o empreendedorismo regional. Nesse contexto, a disponibilização de tendas adequadas é essencial para garantir o pleno funcionamento do espaço e proporcionar conforto, segurança e proteção aos expositores e consumidores. Com as constantes alterações climáticas, como ventos fortes, chuvas e exposição intensa ao sol, torna-se imprescindível adotar medidas que assegurem a continuidade das atividades da Feira, independentemente das condições meteorológicas. A utilização de tendas possibilitará a proteção dos produtos comercializados, maior comodidade aos feirantes e, principalmente, o bem-estar dos visitantes, contribuindo para a manutenção da atratividade do evento e da qualidade dos serviços prestados. Ademais, a aquisição das tendas permitirá melhor organização dos espaços, refletindo positivamente na imagem da Feira Livre e do Município, além de facilitar a montagem e desmontagem das estruturas em eventos sazonais ou atividades promovidas pela Administração Pública. Ressalta-se, por fim, que não há item semelhante atualmente licitado pelo Município que possa atender à presente demanda, uma vez que as tendas pretendidas apresentam qualidade superior e especificações técnicas mais adequadas ao uso contínuo em áreas abertas, oferecendo maior durabilidade, resistência e segurança em comparação aos modelos atualmente disponíveis nos registros de preços municipais. Tal fato justifica a abertura de processo específico para a aquisição pretendida.



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, visando garantir melhores condições de trabalho, conforto e segurança aos usuários, bem como o fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento econômico local.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva

Cargo: Diretor de Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Matrícula: 111304

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/11/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto: 13.392.0004.2.090 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00. 1500 – Material de consumo. Ficha 570/2025.

Valor R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva

Diretor Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório por Dispensa de Licitação e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 22 de outubro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

-Prefeita Municipal-